

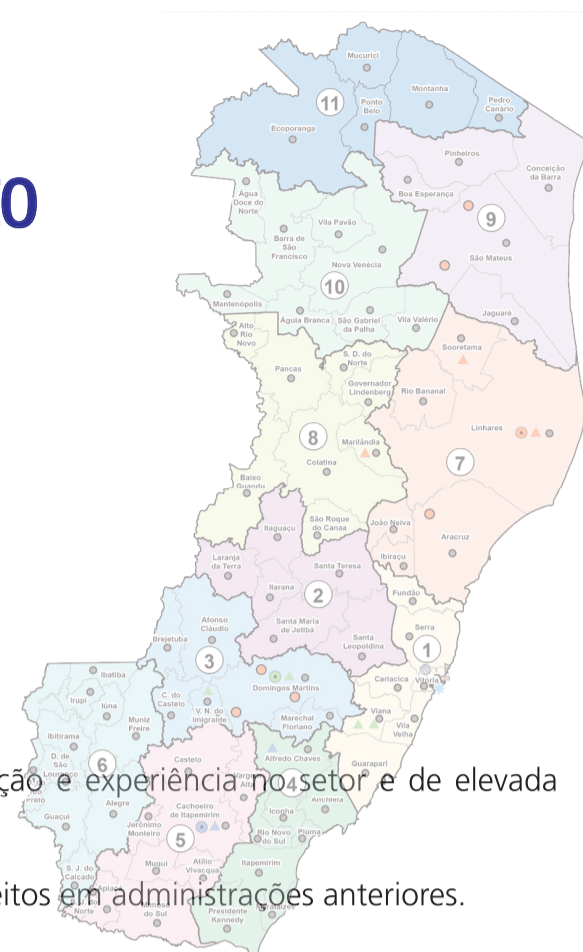
CEDAGRO protocola Proposta para o novo Governo Estadual com o tema: “Políticas de Desenvolvimento do Agronegócio (2019/2022)”

No intuito de contribuir com a Gestão Pública, o CEDAGRO protocolou no dia 05 de dezembro de 2018, uma proposta cujo tema é “Políticas de Desenvolvimento do Agronegócio - Proposta para o Novo Governo do Estado do Espírito Santo (2019/2022).

Dentro deste contexto, destaca-se como PREMISSA BÁSICA o desenvolvimento das condições econômicas, sociais e ambientais do agro capixaba e seus negócios associados.

A PROPOSTA contempla 22 AÇÕES ESTRATÉGICAS, descrita de forma clara que são:

- Escolher dirigentes baseados na “meritocracia”. Escolher profissionais competentes com conhecimento, formação e experiência no setor e de elevada capacidade de gestão e de relacionamento com os diferentes elos da cadeia produtiva agrícola.
- Elaborar o planejamento das ações na agricultura a partir da avaliação dos inúmeros Pedreg (Plano estratégico) feitos em administrações anteriores.
- Promover um amplo diálogo permanente com todas as representações do setor público, privado e organizações da sociedade civil ligadas ao agronegócio. Em havendo diálogo tudo fica facilitado.
- Fortalecer os serviços e valorizar os servidores do setor público agrícola de planejamento, fomento, pesquisa, assistência técnica, extensão rural, ensino rural, defesa agropecuária, inspeção sanitária e de comercialização com vistas a diversificar, aumentar os níveis de produtividade e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários; reduzir os desníveis tecnológicos e gerenciais regionais; ampliar a rede e canais de comercialização e melhorar os níveis de organização e de gestão dos produtores rurais tendo como princípio a sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Promover a reestruturação física e humana do Incaper e a reconstituição da equipe técnica de planejamento e acompanhamento agrícola da SEAG.
- Os órgãos públicos fiscalizadores devem atuar de forma orientadora, antes de se consumir a penalização. Esses órgãos não podem continuar dependentes em seus orçamentos do resultado financeiro dos licenciamentos, das outorgas e das multas.
- Fortalecer e ampliar o Programa Reflorestar - Programa Estadual de Ampliação da Cobertura Florestal do Estado do Espírito Santo e desenvolver/dinamizar programas e projetos de recuperação e conservação do solo e água nas áreas agricultadas, que promovam ações de incentivo e apoio aos produtores rurais para o cumprimento da legislação. “Trocar Produzir x Preservar para Produzir +Preservar”.
- Adequar a legislação ambiental rural - acadêmica (excesso de exigências desnecessárias) e burocrática (processo moroso e oneroso).
- Apoiar os municípios para criação e fortalecimento de estrutura própria de licenciamento ambiental;
- Reduzir Custo Brasil no Agronegócio - Reduzir burocracia, taxas, tributos, simplificar exigências (houve aumento de exigências para as empresas e produtores rurais - certificação, recursos hídricos – outorga e cobrança de água, novo código florestal, rastreabilidade, etc). Apesar do aumento da produção, produtividade e tecnologia na área agrícola, os custos vêm aumentando proporcionalmente mais que a renda bruta, diminuindo a cada ano os lucros das empresas e dos produtores. A burocracia além de retardar o desenvolvimento facilita a corrupção porque induz a “criar dificuldade para vender facilidades”
- Ampliar os investimentos em logística e infra-estrutura rural – Telefonia móvel rural e internet, Reforço de rede elétrica, Estradas (caminhos do campo), armazéns, construção de frigoríficos regionais, máquinas e equipamentos, entre outros.
- Promover uma “Reforma Aquária” no campo: Elaborar um Plano e Construir Obras Coletivas de Armazenamento (Barragens) e Adução (distribuição) de Água visando reduzir a situação de conflito pelo uso da água, especialmente em locais com maior escassez dos recursos hídricos. Esse Plano deverá conter, no mínimo: estudo e mapeamento dos locais prioritários para construção de barragens coletivas, formas de administração dessas barragens e rede de adução de água de modo a melhorar a sua distribuição no âmbito da micro bacia hidrográfica.
- Criar linhas de crédito subsidiado para construção de barragens individuais para propriedades rurais.
- Ampliar o incentivo ao uso adequado da mecanização rural - visando humanizar e amenizar a escassez de mão de obra no campo. (Substituição gradativa da mão de obra braçal pela intelectual) – Necessário também desenvolver máquinas e equipamentos adaptados, promover treinamentos em gerenciamento de novos maquinários e avaliar o uso daqueles já disponibilizados, ouvindo sempre as lideranças municipais, quanto à sua destinação visando atender as necessidades locais.
- Estabelecer critérios para disponibilização de máquinas e equipamentos agrícolas de emenda parlamentar através de editais de chamamento público, evitando assim a pessoalidade.
- Fortalecer as cadeias produtivas ligadas aos produtos agrícolas capixabas, tanto dos tradicionais a exemplo do café, fruta, pecuária, silvicultura, aquicultura, entre outros, quanto dos pequenos e novos negócios na agricultura.
- Estimular a pequena agroindústria para os diversos arranjos produtivos nas diferentes regiões do Estado visando agregar valor, reduzir custos e abertura de mercado para os produtores rurais por meio da nova legislação recém aprovada. A legislação mudou e ficou menos burocrático regularizar essa atividade, no entanto deve-se observar as diferenças regionais.
- Estimular, apoiar e incentivar o associativismo e o cooperativismo e a formação de novas lideranças rurais no público e no privado – para alcançar ganhos em valor e escala de produção no âmbito das cadeias produtivas, seja para os produtos voltados ao mercado interno ou internacional; além de ampliar os canais de comercialização e fortalecer as reivindicações.
- Ampliar e dinamizar programas e projetos que contemple a regularização e titulação de terras devolutas; a estruturação de assentamentos; a ampliação do crédito fundiário, tornando-o atrativo para aquisição de propriedades rurais, e o financiamento agrícola reduzindo a burocracia e os custos cartorários, entre outras ações de desenvolvimento agrário.
- Garantir maior segurança jurídica aos produtores rurais, seja pelos bens imóveis, como pelos móveis e semoventes e principalmente de sua integridade física.
- Articular junto com o Governo Federal e Parlamentares com vistas a renegociação das dívidas dos produtores rurais capixabas oriundas em função da grave crise hídrica ocorrida no estado do Espírito Santo entre 2014 a 2017.
- Ampliar a realização do seguro rural pelos tomadores de crédito, necessitando para isso o estabelecimento de regras mais claras e de acesso menos burocrático.



A proposta na íntegra encontra-se no site do Cedagro - www.cedagro.org.br, para leitura ou download.

Informações: www.cedagro.org.br

CEDAGRO - Rua Marília Rezende Scarton Coutinho, 160, sala 01 – Ed. Eller – Enseada do Suá,
Vitória-ES (27) 3324-5986 | (27) 9830-9621 | cedagro@cedagro.org.br

Produção: Raiz Comunica (27) 99939-0771